ATO NORMATIVO № 29, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga o trabalho remoto e a suspensão dos prazos processuais, da 29ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrários.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de concluir a reforma do Fórum Agrário, conforme solicitação no ofício TJ/AL nº 57-215, de 23 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o trabalho remoto e a suspensão dos prazos processuais da 29ª Vara Cível da Capital – Conflitos Agrários, até o dia 1º de outubro do corrente ano, retornando as atividades presenciais no dia 02 de outubro de 2020, de acordo com o Ato Normativo Conjunto nº 22, de 02 de setembro de 2020.

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELOPresidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas